

**DECRETO N° 21/2011**

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar e de providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUMARU, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 677/2011, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um crédito Suplementar na importância de R\$ 1.174.000,00 (Um Milhão, Cento e Setenta e Quatro Mil Reais), para Reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

**02.01 - GABINETE DO PREFEITO**

0412202002.201 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	136.000,00
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00

**02.02 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

0412202002.204 - DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS	
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00

**02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

0412202101.103 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	74.000,00
0412202102.206 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
0412202102.207 - RECURSOS PARA REGULARIZAR PRECATÓRIOS	
31909100 - SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000,00

**02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

1236118802.214 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00

**02.05 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

1339224702.231 - APOIO AS ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E FOLCLÓRICAS	
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00

**02.08 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**

1545132302.246 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO	
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	167.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
1545132602.247 - MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS	
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
1545232702.249 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	65.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	

**02.12 - FUNDEB**

1236118802.260 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%	245.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	
1236118802.261 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	10.000,00
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	

**02.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

1030242802.269 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE E HOSPITAL	285.000,00
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.174.000,00

**TOTAL GERAL >>>**

**TOTAL GERAL >>>**

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

**02.01 - GABINETE DO PREFEITO**

0412202002.201 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00

**02.02 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

0412202001.102 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00

**02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

0412202102.206 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
0412202102.208 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS PATRIMÔNIO	
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00

**02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

1236118801.107 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	219.000,00
1236118801.108 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA RURAL	
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	277.000,00
1236118802.214 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P. CIVIL	2.000,00

**02.05 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

1339224701.112 - REEQUIPAMENTO DA BIBLIOTECA	5.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1339224702.229 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA	5.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
2781222402.233 - APOIO AO DESPORTO AMADOR	10.000,00
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
2781222402.234 - SUBVENÇÕES A ENTIDADES ESPORTIVAS	10.000,00
33904300 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	

**02.06 - SECRETARIA DE SAÚDE**

1012202102.235 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE	80.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1030242801.115 - CONTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	215.000,00
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	

**02.08 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**

1545132301.125 - CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO	30.000,00
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
1545132301.127 - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANICA	56.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1545132602.247 - MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS	5.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	
1545132701.129 - EXPANSÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	100.000,00
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
1581332801.132 - CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DAS CIDADES	20.000,00
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
1751244801.134 - CONSTRUÇÃO E RESTAUR. DE ESGOTOS, GALERIAS E F. SÉPTICAS/SANEAMENTO BASICO	80.000,00
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
1854444701.135 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RESERVATÓRIOS HIDRICOS	3.000,00
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
2472213401.140 - TELEFONIA RURAL	15.000,00
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	

**02.12 - FUNDEB**

1236118802.261 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	10.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	

**02.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

1030242802.273 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA MULHER-CSM	5.000,00
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

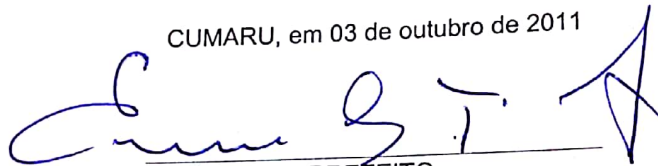
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>

1.174.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMARU, em 03 de outubro de 2011

  
\_\_\_\_\_  
PREFEITO